|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CPP-CAU/BR |
| ASSUNTO | Transferência do local e data da 77ª Reunião Ordinária da CPP-CAU/BR, para 08 de julho de 2019, em Salvador/BA |

 **DELIBERAÇÃO Nº 012-2019 – CPP-CAU/BR**

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL – CPP-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília/DF na sede do CAU/BR, no dia 5 de junho de 2019, no uso das competências que lhe conferem o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o calendário anual de atividades do CAU/BR para o exercício de 2019 que aprova a realização das reuniões ordinárias;

Considerando o disposto no art. 116 do Regimento Interno do CAU/BR, que define, em parágrafo 2º que “as reuniões ordinárias das comissões ordinárias e das especiais serão realizadas na cidade de Brasília, Distrito Federal, onde se localiza a sede do CAU/BR, ou, excepcionalmente, em outro local, mediante decisão do Plenário”;

**DELIBEROU:**

1 - Alterar o local e data da 77ª Reunião Ordinária da CPP-CAU/BR em 2019, para 08 de julho de 2019, em Salvador/BA, na sede do CAU/BA;

2- Realizar Reunião Técnica da CPP-CAU/BR, no dia 09 de julho de 2019, na sede da FAU- UFBA, com a profa. Ângela Gordilho, o arquiteto Paulo Ormindo, a presidente do CAU/BA Gilcinéa Barbosa, o coord. CDP-CAU/SP André Blanco e os conselheiros da CPP-CAU/BR sobre a metodologia do Estudo de Levantamento sobre os Espaços Vazios nos Centros Urbanos das Cidades Brasileiras com a finalidade de ATHIS;

 Brasília/DF, 5 de junho de 2019.

**EMERSON DO NASCIMENTO FRAGA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador Adjunto

**ROSEANA DE VASCONCELOS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**EDUARDO FAJARDO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**GUIVALDO D’ALEXANDRIA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro